

PLANO DE DADOS ABERTOS 2023-2025

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



Brasília, março de 2023

**Ministro de Estado das Comunicações**

José Juscelino dos Santos Rezende Filho

Secretário Executivo

Sônia Faustino Mendes

Secretário-Executivo Adjunto Substituto

Marco Antonio Fragoso de Souza

Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Marco Antonio Fragoso de Souza

Coordenador-Geral de Gestão da Informação

Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados

Marcela Rosal Masera Almeida

©Ministério das Comunicações, 2023

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação (SPTI)

Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI)

Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

Marcela Rosal Macera Almeida

Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados

Elaboração

Marcela Rosal Macera Almeida

Jarley Palmeira Nóbrega

Michel Gularte Recondo

João Sávio Padilha de Castro

Contribuições

Thiago Rizza Silva/SECOE

Rafael Reis/SETEL

Luiza Novetti Velloso/ASCOM

Diagramação / Capa

Matheus Lima Alcântara/COGED

Agradecimentos

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Subsecretaria de Orçamento e Administração

Secretaria de Telecomunicações

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Secretaria Especial de Comunicação Social

Assessoria Especial de Comunicação Social

Assessoria Especial de Controle Interno Ouvidoria do Ministério das Comunicações

Secretaria de Governo - Plataforma+Brasil

Controladoria-Geral da União - Núcleo de Dados Abertos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Versões e histórico de revisões

Data	Versão	Descrição	Autor(res)
06.03.2023	1	Criação do documento	Jarley Palmeira Nóbrega jarley.nobrega@mcom.gov.br
			Marcela Rosal Macera Almeida marcela.almeida@mcom.gov.br
14.03.2023	2	Revisão de Tabelas	Jarley Palmeira Nóbrega jarley.nobrega@mcom.gov.br
			Marcela Rosal Macera Almeida marcela.almeida@mcom.gov.br
23.03.2023	3	Revisão do documento	Jarley Palmeira Nóbrega jarley.nobrega@mcom.gov.br
			Michel Gulate Recondo michel.recondo@mcom.gov.br
			João Sávio Padilha de Castro joao.castro@mcom.gov.br

Lista de tabelas

Tabela 1 Identificação de stakeholders.	23
Tabela 2 Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações.	24
Tabela 3 Critérios e metodologia para priorização da abertura de bases do Ministério das Comunicações.....	28
Tabela 4 Atribuições na governança de dados do MCom.....	35
Tabela 5 Bases selecionadas para abertura.....	36
Tabela 6 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.	47
Tabela 7 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.	50
Tabela 8 Inventário de bases de dados do Ministério das Comunicações.....	51
Tabela 9 Matriz de priorização de abertura de bases de dados do Ministério das Comunicações.	58
Tabela 10 Itens Checklist de itens obrigatórios do PDA.	75

Lista de figuras

Figura 1 Fluxo de planejamento do Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações	21
Figura 2 Cronograma de abertura de bases.....	49
Figura 3 Bases mais votadas pela sociedade civil em pesquisa pública.....	66

Sumário

Apresentação	7
1. Introdução.....	9
1.1 Bases legais do PDA-MCom	11
2. Cenário institucional.....	13
3. Objetivos.....	19
3.1 Objetivos gerais.....	19
3.2 Objetivos específicos	19
4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos.....	21
4.1 Mapeamento e categorização de atores.....	22
4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados	23
4.3 Critérios de priorização para abertura de dados.....	26
4.4 Planejamento para a abertura dos dados	32
4.5 Plano de governança dos dados.....	34
5. Dados selecionados para abertura.....	36
6. Processo de catalogação.....	38
7. Plano de sustentação, monitoramento e controle.....	38
7.1 Monitoramento e controle.....	38
7.2 Melhoria da qualidade dos dados.....	42
7.3 Comunicação	46
8. Planos de ação.....	47
8.2 Cronograma de abertura de bases.....	49
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases	50
9. Anexos.....	51
9.1 Inventário de bases de dados do MCom.....	51
9.2 Matriz de Priorização das bases de dados do PDA	58
9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva	64
9.4 Referências.....	67
9.5 Glossário de termos.....	70
9.6 Lista de Abreviaturas e siglas	72
9.8 Checklist - Itens obrigatórios do PDA.....	75

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um documento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. A publicação contém o planejamento de todas as ações da Pasta que visam a abertura e sustentação de dados abertos. Ou seja, se trata de mais um instrumento de transparência e de acesso do cidadão às ações e planejamentos da Administração Federal.

A abertura de dados é uma tendência mundial. Desde 2011, quando assinou a Declaração de Governo Aberto – junto com outros sete países (África do Sul, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) – e, juntos, lançaram a Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), o Brasil se comprometeu a difundir e incentivar as práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social.

Além disso, vários normativos foram publicados com o intuito de dar cada vez mais clareza aos atos públicos. No mesmo ano da OGP, o Brasil publicou uma das leis mais importantes sobre o tema: a Lei de Acesso à Informação (LAI), de 18 de novembro de 2011.

Ainda seguindo essa direção, em 2016, foi publicado o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. A publicação traz, em seu rol de objetivos, além dos propósitos bases levantados até então, promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de

recursos na disseminação de dados e informações públicas. Assim, podemos perceber que a abertura de dados gera também uma economia ao Estado.

Este documento, o segundo PDA publicado pelo MCom desde a sua recriação, busca aproximar o cidadão do trabalho executado pela Pasta, publicando dados que garantam o acesso deles ao setor público, incentivando o controle social e o crescimento de uma gestão pública participativa e democrática.

Nosso objetivo é aumentar a participação social, estreitar as conversas e levar cada dia mais informação ao povo brasileiro. O MCom, por meio do rádio, da TV, da internet e dos serviços postais, é um instrumento fundamental para garantir que a informação pública chegue a todos os cantos do país.

José Juscelino dos Santos Rezende Filho

Ministro de Estado das Comunicações

1. Introdução

O primeiro Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações (PDA-MCom) desde sua recriação em outubro de 2020 foi publicado em março de 2021, estabelecendo modelos de governança e planos de ação para a abertura de dados sob sua responsabilidade para o biênio de março de 2021 a março de 2023.

Para o biênio de março de 2023 a março de 2025, o presente plano descreve as mudanças organizacionais, estratégicas e finalísticas que culminaram na elaboração de um novo PDA desde a separação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) até a mudança de sua estrutura regimental no início de 2023. O alinhamento estratégico com o Plano Plurianual, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, as diretrizes para o Planejamento Estratégico, a Política de Governança, o Programa de Governança em Privacidade e os direcionamentos da Controladoria-Geral da União são estabelecidos de modo a garantir que os processos de transparência apoiem os objetivos de negócio e transparência do Governo Federal. Ainda, o PDA-MCom se apoia nas bases legais relacionadas a seguir.

Os objetivos gerais estão em conformidade com o Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Os objetivos específicos foram estabelecidos de modo que, uma vez alcançados, aportam subsídios ao alcance dos objetivos gerais. Ademais, os critérios para priorizar a abertura de bases foram selecionados pela mesma estratégia de apoiar os objetivos do PDA-MCom.

Cumprе ressaltar o alinhamento do PDA-MCom com a Política de Governança do Ministério das Comunicações, conforme disposto na Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023.

A metodologia de construção e execução da primeira versão do PDA-MCom incluiu as fases de mapeamento de stakeholders para determinação da estratégia de engajamento, sobretudo para as etapas de inventariação de bases de dados e sua priorização para a abertura. A sociedade civil, em especial, foi consultada quanto a seu interesse nas bases por meio de pesquisas de opinião abertas entre 22 de janeiro e 07 de fevereiro de 2021. Dentre os procedimentos metodológicos, estão descritas as etapas já concluídas e aquelas planejadas para a implementação do plano de abertura de dados, apoiadas no modelo de governança de dados proposto para o Ministério das Comunicações.

Para o biênio de março de 2021 a março de 2023, foram mantidas as metodologias de construção e execução do PDA-MCom, com destaque para a elaboração do Relatório de Monitoramento e a apresentação dos resultados alcançados a partir das ações do planejamento e execução do referido plano, realizadas no período de maio a outubro de 2022.

A sociedade civil foi novamente envolvida no processo de pesquisa pública, realizada entre 03 e 17 de março de 2023. Nesse processo, os cidadãos votaram nas bases de maior interesse, de modo que o processo de abertura de dados levasse em consideração suas demandas entre os critérios de priorização.

As bases selecionadas para abertura estão detalhadas, bem como os processos de catalogação. Por fim, as atividades de sustentação, monitoramento

e controle são descritas e organizadas em cronogramas e planos de ação.

Nesse contexto, o Ministério das Comunicações fez uso e construiu sua estratégia a partir do legado deixado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Ao mesmo tempo, o levantamento realizado na construção deste plano identificou processos interrompidos com as mudanças no quadro de servidores e estruturas do Ministério, com destaque para a saída da Secretaria de Comunicação Social, que voltou a ter status de ministério e ser vinculada à Presidência da República.

1.1 Bases legais do PDA-MCom

BRASIL. Lei Complementar nº 101, em 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

BRASIL. Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011. Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual determina o empenho do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a denominada Lei de Acesso à Informação (LAI). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, deliberando as condições necessárias, os princípios e as diretrizes a serem seguidos no processo de publicação e sustentação daqueles dados, bem como a necessidade de publicação, pelos órgãos públicos, de seus Planos de Dados Abertos.

BRASIL. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

BRASIL. Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da

administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a Política de Governança do Ministério das Comunicações.

2. Cenário institucional

Recriação e competências do Ministério das Comunicações

O Ministério das Comunicações foi recriado com a publicação da Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, que converteu a Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020. A atual estrutura do MCom foi aprovada por meio do Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

A nova estrutura do MCom volta a ter as características anteriores, cuidando de radiodifusão (agora adotando o nome de Comunicação Social Eletrônica) e telecomunicações. Dessa forma, além da Secretaria Executiva (SEXEC), as secretarias finalísticas de Telecomunicações e de Comunicação Social Eletrônica possuem, dentre as suas competências, a política nacional de telecomunicações, a política nacional de radiodifusão e os serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Histórico de abertura de dados do setor de Comunicações

Até a recriação do Ministério das Comunicações em 2020, as iniciativas de abertura de dados do órgão haviam ocorrido no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação (MCTIC). O primeiro Plano de Dados

Abertos do MCTIC, o PDA 2016–2017, incluiu a abertura de bases de dados, dentre as quais foram priorizadas sobretudo as informações do setor de Comunicações. O segundo PDA do MCTIC, publicado para o biênio 2018–2019, continuou com os esforços de abertura de bases do setor. A partir das mudanças organizacionais dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o terceiro PDA, primeira versão independente do Ministério das Comunicações, teve a sua vigência no período de março de 2021 a março de 2023. A presente versão do PDA-MCom, válida para o período de março de 2023 a março de 2025, dá continuidade ao compromisso com a sociedade na disponibilização e acesso às informações de acordo com as normas, diretrizes e critérios para abertura das bases de dados geradas pelo Ministério das Comunicações.

Cumprе ressaltar que a proposta do Plano de Dados Abertos é de um documento em contínua evolução, de modo que os aprimoramentos e melhorias advindos dos processos de monitoramento, controle e participação social sejam incorporados ao longo de seu ciclo de vida.

Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico

As propostas de Cadeia de Valor e as diretrizes do Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações pautaram os esforços de elaboração deste plano de abertura de dados. As orientações estratégicas e o PDA-MCom foram elaborados concomitantemente para o período 2023-2025.

Os objetivos do PDA-MCom, portanto, se alinham às diretrizes estratégicas para comunicações, sobretudo no apoio para decisões baseadas em dados para a formulação de políticas públicas de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais. Ainda, tem entre suas metas principais reduzir a assimetria de informações no poder público e fomentar a participação social. A divulgação dos dados apoia também os objetivos de expansão e massificação das comunicações e ampara os esforços de transparência e acompanhamento da gestão de recursos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O atual PDTIC do Ministério das Comunicações elaborado para o período de 2023 - 2025 tem como objetivo a definição das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e a condução das ações necessárias para implementá-las no âmbito do MCom.

A abertura de dados do Ministério das Comunicações dialoga com o PDTIC à medida que responde a diversas necessidades identificadas no plano diretor, ao mesmo tempo em que se apoia em suas metas e soluções propostas. Os objetivos

comuns a estes planos se reforçam e retroalimentam em interações como i) a implementação de processos de governança e gestão robustos de TIC, por meio da promoção de transparência ativa; ii) o provimento e manutenção de soluções de TIC, que apoiam o compartilhamento e a interoperabilidade dos dados e iii) a promoção de soluções de segurança no armazenamento e disponibilidade da informação, à medida que se aprimoram os processos de segurança e controle no acesso, armazenamento e disponibilidade da informação e se promovem a conscientização e a educação dos usuários quanto à segurança da informação em meios tecnológicos.

Plano Plurianual 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos. Desse modo, os objetivos, metas e resultados intermediários estipulados para o Ministério das Comunicações no PPA 2020-2023 foram utilizados como guias para a priorização da abertura de bases de dados. As bases que contribuísssem de maneira direta com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA foram priorizadas em relação àquelas que contribuísssem de maneira indireta ou que não aportassem ao alcance dos objetivos e metas.

Programa em Governança da Privacidade

O Programa em Governança da Privacidade do Ministério das Comunicações, aprovado pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais em 18 de dezembro de 2020, estabelece a estratégia e os critérios para o tratamento de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709,

de 14 de agosto de 2018). O PDA-MCom estabelece, em conformidade com a LGPD, que o tratamento de dados pessoais deverá seguir a estratégia do programa de modo a evitar violações de privacidade, ao mesmo tempo que preza pelos controles democráticos e pela transparência.

No âmbito da Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança do Ministério das Comunicações, compete ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGSP a governança de dados e Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e a segurança da informação deste Ministério, sendo responsável pelo Programa de Governança em Privacidade – PGP do Ministério das Comunicações, pelos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da LGPD. Ainda, a referida portaria instituiu o Subcomitê de Governança de Dados – SGD, subcolegiado subordinado ao CGSP, que dentre as suas competências, é o responsável por garantir a adequação do Ministério das Comunicações à LGPD, propondo a estratégia de proteção de dados pessoais e diretrizes para a elaboração de documentos de privacidade tais como termo de uso, aviso de privacidade e Relatório de Impacto.

Política de Governança

O presente Plano de Dados de Abertos se insere na Política de Governança do Ministério das Comunicações, instituída por meio da Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023. No âmbito da referida política, compete ao Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais –

CGSP a aprovação e monitoramento do Plano de Dados Abertos. Ainda, a Política de Governança estabelece que o apoio à elaboração e cumprimento do PDA-MCom é de competência do Subcomitê de Governança de Dados – SGD.

Controladoria-Geral da União

O Art. 5º, do Decreto nº 8.777/2016, estabelece que a gestão dos processos de abertura de dados cabe à Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, cujas atribuições incluem, além de assegurar a publicação e atualização dos Planos de Dados Abertos, orientar as unidades sobre o cumprimento eficiente e adequado das normas referentes à publicação de dados abertos. Cabe a cada órgão da administração pública federal, aos quais se aplica a Política de Dados Abertos, zelar por seus princípios e diretrizes.

Deste modo, o PDA-MCom seguiu as orientações da CGU tanto por meio do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2020) quanto através de consultas em reuniões e contatos por correspondência eletrônica. Vale ressaltar que as bases da Secretaria de Comunicação Social foram desvinculadas do PDA-MCom em decorrência da mudança na estrutura do MCom. As bases citadas foram encaminhadas para a SECOM, responsável pela elaboração de seu próprio PDA.

3. Objetivos

3.1 Objetivos gerais

O movimento de abertura de dados só encontra seu propósito se propiciar à sociedade e ao poder público a possibilidade do usufruto das informações disponíveis.

Neste sentido, o Ministério das Comunicações busca com o Plano de Dados Abertos promover a estratégia de publicação de dados contidos nas bases do Ministério para garantir o acesso aos cidadãos e ao setor público, fomentando o controle social e a construção de um ambiente de gestão pública participativa e democrática. Ainda, a iniciativa possibilita aprimorar a cultura de transparência, facilitar o intercâmbio entre órgãos e entidades da administração pública, bem como incentivar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação. Estes objetivos gerais estão em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal instituída pelo Decreto nº 8.777/2016.

3.2 Objetivos específicos

O Ministério das Comunicações busca com o Plano de Dados Abertos estabelecer boas práticas de governança e abertura de dados, com o propósito específico de:

- Estimular a cultura de transparência no MCom por meio da *accountability* dos diversos setores pelos dados de seu domínio;
- Identificar prioridades e necessidades da sociedade e do setor

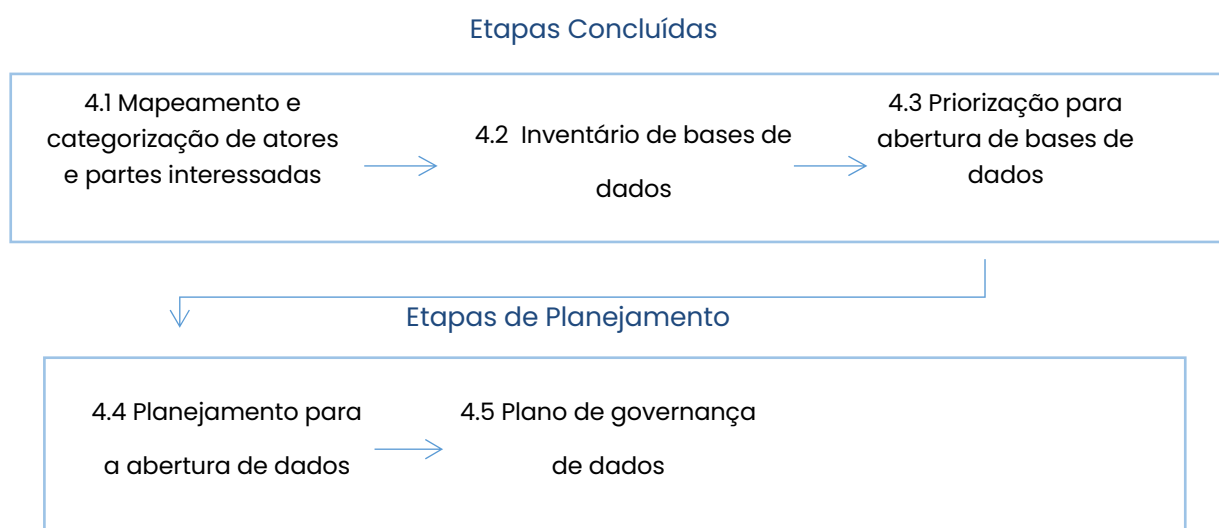
público de dados de usuários;

- Promover mecanismos de participação e controle social;
- Estimular a interoperabilidade dos dados e sua divulgação em formato aberto e acessível;
- Divulgar dados que incentivem a adequada prestação de serviço ao público, satisfazendo exigências de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade;
- Reduzir a assimetria de informações entre a sociedade, o governo e o setor regulado;
- Fornecer informações das ações do governo no território que possam subsidiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Estes objetivos específicos foram determinados de modo que, uma vez alcançados, possibilitarão o alcance dos objetivos gerais do PDA-MCom.

4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos

O planejamento e execução do Plano de Dados Abertos foi realizado pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados (COGED/CGGI/SPTI/SEXEC). O processo passou pelas etapas descritas no fluxo da Figura 1, seguindo as orientações do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da Controladoria-Geral da União. As etapas estão detalhadas nas seções a seguir.



Fonte: MCom

Figura 1 Fluxo de planejamento do Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações.

4.1 Mapeamento e categorização de atores

O Ministério das Comunicações iniciou em novembro de 2020 um processo de identificação, articulação e diálogos com stakeholders (atores e/ou partes interessadas) para a construção do Plano de Dados Abertos do MCom para o período de 2021-2023. O mapeamento desses atores buscou identificar aqueles que tivessem incidência nos processos de formulação, decisão e implementação de ações públicas no âmbito do MCom, bem como aqueles afetados direta ou indiretamente por suas atividades. O objetivo dessa etapa foi o de identificar aqueles que deveriam ser envolvidos no processo de elaboração do PDA, bem como o grau de envolvimento e as estratégias de engajamento adequadas para cada ator.

O processo partiu da identificação de stakeholders internos, apontados de maneira conjunta com as lideranças das diversas secretarias do MCom. Foram também abordados os órgãos vinculados ao MCom sujeitos à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. A partir da identificação destes atores-chave, as demais partes interessadas foram identificadas pela técnica de “bola-de-neve”. À medida que os atores foram envolvidos, recomendações de grupos e indivíduos que poderiam trazer contribuições relevantes ao estudo foram incluídas, dentro das possibilidades de tempo e recursos do projeto.

Os atores foram categorizados conforme o grau de envolvimento necessário na elaboração do PDA-MCom, a saber: aqueles que deveriam colaborar com aportes à elaboração do plano, aqueles que deveriam ser consultados durante a elaboração e aqueles que seriam comunicados sobre o andamento e resultados

do plano de abertura de dados. Para elaboração do PDA-MCom para o período de 2023-2025, a mesma metodologia foi utilizada. A Tabela 1 abaixo apresenta a relação atualizada dos stakeholders envolvidos nos processos de elaboração, consulta e comunicação do PDA.

Tabela 1 Identificação de stakeholders.

Stakeholder	Categoria	Estratégia de envolvimento com o PDA
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Secretaria de Telecomunicações (SETEL) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) – MCom	Governo – interno	Elaboração
Ouvidoria	Governo – interno	Consulta
Anatel	Governo – externo	Consulta
ECT	Empresa pública não sujeita ao PDA	Comunicação
Telebrás	Sociedade de economia mista não sujeita ao PDA	Comunicação
EBC	Empresa pública não sujeita ao PDA	Comunicação
MCTI	Governo – externo	Consulta
Sociedade civil	Atores não governamentais	Elaboração
Controladoria-Geral da União	Governo – externo	Consulta

Fonte: MCom

4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados

Uma vez identificados os atores, aqueles responsáveis pela curadoria de bases de dados tratadas internamente ou que fossem de interesse para o acompanhamento das atividades do ministério foram envolvidos no processo de inventariação das bases de dados.

Cada ator-curador foi responsável por identificar as bases sob seu domínio. O conjunto completo de dados inventariados está disposto no Anexo 9.

Uma vez inventariados, os dados passaram por processo de categorização, utilizando os critérios obrigatórios de priorização conforme o Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). As bases de dados inventariadas foram registradas no Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações a seguir.

Tabela 2 Catálogo de Dados do Ministério das Comunicações.

Nome da base de dados	Base disponível em dados.gov.br?	Base já aberta em outro portal, não catalogada em dados.gov.br?	Responsável ¹
DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES – DSCOM	SIM	SIM	COGED – Michel Recondo
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA (PROJETOS PRIORITÁRIOS)	SIM	SIM	SETEL – Alexandre Tenório Pereira
DESONERAÇÃO DE SMARTPHONES	SIM	SIM	SETEL
FUNTEL	NÃO	NÃO	FUNTEL – Vagner de Carvalho Costa
CIDADES DIGITAIS	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – JOVENS FORMADOS	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – DESFAZIMENTO	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – DOAÇÃO	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
GESAC – GOVERNO ELETRÔNICO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
TELECENTROS	SIM	SIM	SETEL – Rafael Reis
DOCUMENTOS – MOSAICO	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
DOCUMENTOS SRD – SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
ESTAÇÕES DE RADCOM E SATÉLITE	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva

¹ Informações de contato disponíveis no Anexo 9.7

Nome da base de dados	Base disponível em dados.gov.br?	Base já aberta em outro portal, não catalogada em dados.gov.br?	Responsável ²
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO – MOSAICO	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO – SRD	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	SIM	SIM	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	SIM	SIM	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIOFUSÃO	SIM	SIM	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PUBLICAÇÕES DE CONSIGNAÇÕES DE TELEVISÃO DIGITAL – DADOS DE PORTARIAS DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL DIGITAL	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – TV DIGITAL	SIM	SIM	SECOE – Thiago Rizza Silva
PLANO BÁSICO SRD – SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	NÃO	NÃO	SECOE – Thiago Rizza Silva

Fonte: Mcom

2 Informações de contato disponíveis no Anexo 9.7

4.3 Critérios de priorização para abertura de dados

O Artigo 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA determina critérios obrigatórios de priorização para a abertura de dados governamentais. A esses critérios foram adicionados requisitos levantados entre as partes interessadas, além de outros critérios relevantes no âmbito do Ministério das Comunicações. Ainda, foram observados critérios que dialogassem com os objetivos gerais e específicos do PDA-MCom, de modo que recebessem prioridade aquelas bases que apoiassem o alcance destes objetivos. O alinhamento com as diretrizes estratégicas do PPA também foi considerado. Por fim, as bases de dados de teor sigiloso ou que pudessem violar direitos de privacidade conforme restrições da LGPD foram avaliadas com cautela. Os critérios usados para priorização estão listados a seguir:

- Grau de relevância para o cidadão (pesquisa pública);
- Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.), e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas etc.;
- Potencial de estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado;
- Pertencimento a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação;

- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade;
- Maturidade da base de dados – padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional;
- Prontidão das bases para abertura conforme necessidade de sanitização;
- Atendimento a critérios de segurança e privacidade / LGPD;
- Estímulo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- Abertura prévia dos dados em algum outro meio de comunicação ou mecanismo de transparência ativa.

Para cada um dos critérios acima, estabeleceu-se uma metodologia objetiva para pontuação. Desse modo, ainda que os avaliadores pertencessem a distintos núcleos, buscou-se reduzir a subjetividade da análise e estabelecer um padrão de avaliação.

Tabela 3 Critérios e metodologia para priorização da abertura de bases do Ministério das Comunicações.

Critério		Metodologia para pontuação	Peso
Grau de relevância para o cidadão (pesquisa pública)	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º parágrafo 1º	Questionário na pesquisa publica trará priorização das 10 bases de maior interesse para o publico.	3
		Cada participante teve a oportunidade de votar nas dez bases de maior interesse para abertura.	
		Pontuação: Valores atribuídos proporcionais ao número de votos recebidos por cada base de dados.	
Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI, e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas, etc.	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII	Dados serão buscados com ouvidoria e CGU	3
		Pontuação: 1 - Dado nunca foi solicitado pelos mecanismos de solicitação de informações/transparência passiva. 3 - Dados solicitados em 2021 5 - Dados foram solicitados em 2022/2023	
		Avaliar em que grau a base de dados atende aos seguintes critérios: - os dados permitem acompanhamento na elaboração de planos, projetos e programas? - os dados permitem acompanhamento de alocação de recursos (planejamento)? - os dados permitem acompanhamento de uso de recursos (execução)? - os dados permite acompanhamento da elaboração, execução ou avaliação de políticas públicas?	
Potencial de estímulo ao controle social	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, II	Pontuação: 1 - A base não atende a nenhum critério 2 - A base atende a um dos critérios 3 - A base atende a dois dos critérios 4 - A base atende a três dos critérios 5 - A base atende a todos os critérios	3

Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, III	Pontuação: 1 – A publicação dos dados é desejável 3 – Existe um compromisso assumido de publicação dos dados 5 – Existe obrigatoriedade legal de publicação dos dados	2
Avalie o alinhamento da base de dados com o Plano Plurianual 2020-2023. Os objetivos, metas e resultados intermediários de referência se encontram na aba ao lado.			
Pertencimento a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, IV	Pontuação: 1 – A base de dados não possui relação com as diretrizes estratégicas do PPA 3 – A base de dados contribui de forma INDIRETA com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA 5 – A base de dados contribui de forma DIRETA com o atendimento às diretrizes estratégicas do PPA	1
Pontuação: 1 – Base de dados não está relacionada à prestação de serviços públicos 3 – Base de dados demonstra resultados efetivos do trabalho INDIRETO do MCom 5 – Base de dados demonstra resultados efetivos do trabalho DIRETO do MCom			
Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, V	Avalie o potencial da base de dados de fomentar o desenvolvimento sustentável pelos pilares abaixo: a. Estímulo ao crescimento econômico b. Estimulo ao desenvolvimento social c. Potencial de redução de impacto ambiental	1
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VI	Pontuação: 1 – A base de dados não está relacionada aos pilares acima 2 – A base de dados contribui INDIRETAMENTE com um ou mais pilares 3 – A base de dados contribui DIRETAMENTE com um dos pilares acima 4 – A base de dados contribui DIRETAMENTE dois dos pilares acima 5 – A base de dados contribui DIRETAMENTE todos os pilares acima	2

Critério	Metodologia para pontuação	Peso
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Pontuação: 1 – A base de dados não possui potencial de fomentar novos negócios na sociedade 3 – A base de dados possui potencial INDIRETO de fomentar novos negócios na sociedade 5 – A base de dados possui potencial DIRETO de fomentar novos negócios na sociedade	3
Maturidade da base de dados – padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional	Avalie a maturidade da base de dados para abertura conforme as referências abaixo: a. informações possuem metodologia de coleta b. informações possuem metodologia de verificação da qualidade / auditoria c. dados estão em formato adequado à abertura d. dados possuem mecanismo de monitoramento OU são dados de monitoramento e. processo de manutenção da base de dados está estabelecido Pontuação: 1 – A base de dados não atende a nenhum dos critérios acima 3 – A base de dados atende a um dos critérios acima 5 – A base de dados atende a mais de um dos critérios acima	3
Prontidão das bases para abertura	Pontuação: 1 – A base de dados não requer verificação e sanitização 3 – A base de dados requer verificação e sanitização 5 – A base de dados requer esforços extensos de verificação e sanitização	

Critério	Metodologia para pontuação	Peso
Atendimento a critérios de segurança e privacidade / LGPD	O sigilo sobre dados e a proteção de privacidade são critérios excludentes na abertura de dados. Avalie as bases de dados conforme os critérios abaixo. Pontuação: 1 – Todos os dados da base estão sujeitos à LGPD e/ou proteção por sigilo – CRITÉRIO EXCLUENTE 3 – Base está parcialmente sujeita à LGPD ou sigilo, mas dados podem ser anonimizados OU base pode ser aberta parcialmente 5 – Dados não estão sujeitos à LGPD ou sigilo	3
Estímulo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação	1 – Base de dados não tem relação com CTI. 3 – Dados possuem potencial de exploração para CTI 5 – Dados foram solicitados em demandas relacionadas a CTI Pontuação:	2
O dado já foi divulgado em algum outro meio?	1 – Sim 5 – Não	1

Fonte: MCom

Para priorização da abertura das bases de dados, os diversos núcleos de stakeholders foram consultados. Os servidores curadores dos dados, as lideranças das diversas áreas, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) e a Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI) foram envolvidos na avaliação. Cada base de dados recebeu uma pontuação em relação ao grau com que atende aos critérios determinados, multiplicada pelo peso definido para cada critério a priori. A matriz de priorização das bases de dados está detalhada no Anexo 9.2.

Por fim, o peso mais alto foi atribuído aos critérios relativos aos processos

consultivos e participativos. Os relatórios de solicitação de dados elaborados pela ouvidoria do MCom foram utilizados para entender a frequência de demanda da sociedade de cada tema por transparência passiva. O interesse da sociedade pelas bases de dados foi medido por meio de pesquisa de opinião disponibilizados entre 03 de março e 17 de março de 2023 na plataforma Participa + Brasil. A pesquisa recebeu ampla divulgação nos portais do Ministério das Comunicações, na plataforma Participa + Brasil e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Importante ressaltar que o mecanismo de consulta pública não recebeu contribuições na versão anterior do PDA-MCom, motivo pelo qual optou-se por usar a pesquisa como principal meio de participação da sociedade. Eventuais sugestões e críticas sobre a abertura das bases podem ser feitas por meio da plataforma Fala.BR.

Os resultados exatos da pesquisa, bem como a devolutiva do MCom, estão detalhados na Figura 3 e podem ser acessados nos links abaixo:

Pesquisa:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-pda-MCom>

4.4 Planejamento para a abertura dos dados

A abertura de dados do Ministério das Comunicações ocorreu conforme diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal instituída pelo Decreto Nº 8.777/2016 e o Manual de Catalogação do Portal Brasileiro de Dados Abertos. As bases serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>) conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDA.

A publicação dos dados está disponível na seção "Acesso à Informação", item "Dados Abertos" do site oficial do Ministério das Comunicações conforme o art. 6º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDA. Nesta mesma página está disponível o catálogo de metadados, seguindo as recomendações da INDA e da INDE, para o caso de metadados geoespaciais.

Para a divulgação das bases de dados prioritárias, foram executadas as seguintes ações de preparação:

- Elaborar o Catálogo de Metadados do Ministério das Comunicações;
- Estruturar com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) a estratégia e plataforma para a abertura de dados, os processos e procedimentos metodológicos com os devidos controles de segurança da informação, fluxos de publicação e processos de monitoramento, geração de indicadores e alertas de falhas;
- Capacitar os curadores nos processos de abertura e sustentação de bases de dados;
- Estruturar com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) e a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) o portal de dados abertos no site do Ministério das Comunicações (na seção de "Acesso à Informação", item "Dados Abertos");
- Adotar procedimentos cabíveis para disponibilização das bases de dados prioritizadas segundo os princípios da Open Knowledge (O'REILLY, 2007, OLIVEIRA, 2019) descritas no processo de avaliação da qualidade dos dados.

4.5 Plano de governança dos dados

A elaboração e a coordenação do Plano de Abertura de Dados do Ministério das Comunicações cabem à Coordenação de Gestão Estratégica de Dados. Contudo, as boas práticas de governança de dados estabelecem processos interdepartamentais, que demandam a conscientização e o engajamento de todos os stakeholders que têm domínio sobre as bases de dados da instituição, ou daqueles que sejam usuários das mesmas.

Desse modo, conforme a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estabelecem-se na Tabela 4 as atribuições da governança de dados no âmbito do MCom.

Bases de dados que contenham dados pessoais deverão ser tratadas com especial cautela, de modo a garantir os princípios de privacidade estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A publicação, a divulgação e o atendimento a solicitações de dados deverão seguir as instruções estabelecidas no Programa de Governança da Privacidade do Ministério das Comunicações.

Tabela 4 Atribuições na governança de dados do MCom.

Responsáveis	Atribuições
Controladoria Geral da União	Gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Coordenação de Gestão Estratégica de Dados – CGGI/SPTI/SEXEC	Coordenação da elaboração do PDA e da abertura de dados • Criação e gestão de Inventários, Catálogo de Dados e Catálogo de Metadados; • Estabelecimento de mecanismos de priorização de abertura de dados; • Elaboração de cronogramas e acompanhamento da abertura de dados; • Ações de monitoramento e controle do PDA.
Curadores – áreas de domínio dos dados	Abastecimento e atualização do Portal de Dados Abertos do Ministério das Comunicações • Definir e manter as regras de retenção e descarte das informações, os valores de referência para os dados, os requisitos, as regras de negócio e métricas para a gestão da qualidade de dados e as regras de acesso às informações, conforme os respectivos critérios de segurança e classificação (que inclui mas não se restringe aos critérios da LGPD); • Monitorar e controlar a qualidade dos dados; • Identificar e promover a resolução de eventuais problemas nas informações; • Prover auxílio em relação ao acesso e à análise das informações; • Assegurar o devido atendimento às consultas dos interessados, observadas as restrições cabíveis; • Comunicar mudanças e problemas aos usuários das informações; • Manter atualizada a documentação no Catálogo de Dados; • Preparação das bases para abertura; • Sustentação e atualização dos dados; • Gestão da qualidade dos dados; • Elaboração dos metadados que deverão abastecer o Catálogo de Metadados.
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – SPTI/MCom	Disponibilização de plataforma para publicação e abertura de dados • Suporte de tecnologia da informação; • Segurança da informação; • Produção de indicadores de transparência ativa; • Monitoramento de alertas de falhas.

Responsáveis	Atribuições
Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGSP	Aprovar e monitorar o Plano de Dados Abertos
Subcomitê de Governança de Dados – SGD	Apoiar a elaboração e o cumprimento do Plano de Dados Abertos do Ministério

Fonte: MCom

5. Dados selecionados para abertura

A priorização das bases de dados seguiu a metodologia descrita no item 4.3. O resultado consolidado das avaliações dos distintos núcleos avaliadores está detalhado na matriz de priorização do Anexo 9.2. Entre as bases com maior prioridade estão as bases listadas na tabela a seguir.

Tabela 5 Bases selecionadas para abertura.

Base de Dados	Descrição	Área Responsável
Outorgas de serviços de radiodifusão – dados de outorgas de radiodifusão mosaico (SCR)	Grupo de dados referentes às outorgas de radiodifusão para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas). (Educativas, Comerciais e Públicas)	SECOE
Outorgas de serviços de radiodifusão – dados de documentos de outorga dos canais de radiodifusão (SCR)	Grupo de dados referentes aos documentos de outorga / autorização para execução do serviço, expedidos para os canais de radiodifusão, para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas).	SECOE
GESAC – governo eletrônico – serviço de atendimento ao cidadão	Dados do Programa GESAC – WI BRASIL, Gestão de solicitação de pontos, quantidade de pontos instalados, base de cálculo para o faturamento junto a empresa responsável pelos serviços de conectividade do satélite.	SETEL
Outorgas de serviços de radiodifusão – plano básico e estações de radiodifusão	Dados dos serviços de radiodifusão e seus ancilares. Apresenta o cenário atual de outorgas de radiodifusão com dados técnicos das estações e dos canais – utilizados e vagos – dos planos básicos de TV, RTV, FM e AM.	SECOE
Outorgas de serviços de radiodifusão – publicações de consignações de televisão digital – dados de portarias de consignação de canal digital	Dados de Portarias de Consignação de Canal Digital publicadas pelo MCTIC. Apresenta informações referentes às publicações no Diário Oficial da União e dados das Portarias.	SECOE

Base de Dados	Descrição	Área Responsável
Outorgas de serviços de radiodifusão – TV digital	Apresenta dados técnicos e documentais referentes aos canais analógicos e seus respectivos pares digitais.	SECOE
Estações de RADCOM e satélite	Conjunto de dados de atos referentes ao uso do espectro de radiofrequência pela radiodifusão comunitária e estações de repetição de sinal via satélite.	SECOE
Outorgas de serviços de radiodifusão – dados de documentos de aprovação de locais e instalações dos canais de radiodifusão (SCR)	Grupo de dados referentes aos documentos que aprovaram o local de instalação e utilização de equipamentos das estações de radiodifusão, para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas).	SECOE
Outorgas de serviços de radiodifusão – dados de histórico de documentos de canais de radiodifusão (SCR)	Dados referentes aos documentos expedidos para os canais de radiodifusão; exceto outorga, autorização para executar serviço e aprovação de locais; para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Pública	SECOE
Estações de radiodifusão – SRD	Conjunto de dados técnicos de estações de radiodifusão para serviços tratados pelo SRD: OC e OT.	SECOE

Fonte: MCom

Ressalta-se que, conforme o Catálogo de Bases de Dados do Ministério das Comunicações, parte dessas bases estão parcialmente abertas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. No entanto, no contexto de recriação do MCom, estes processos foram interrompidos, bem como a atualização dos dados no Portal. É coerente, portanto, que as bases estejam mais preparadas para abertura, ainda que tenham que passar por novos processos de catalogação, avaliação dos metadados e estabelecimento de processos automatizados (sempre e quando possível). Ainda, o novo modelo de governança de dados proposto para o Ministério das Comunicações deverá estabelecer processos de avaliação de qualidade que, pretende-se, deverão trazer melhorias às bases parcialmente abertas.

Neste Plano de Dados Abertos, buscou-se resgatar o trabalho já realizado nas versões anteriores do PDA, reatribuindo responsabilidades para abrir novamente as bases parcialmente abertas e continuamente trabalhar para aumentar o número de dados abertos do órgão.

6. Processo de catalogação

A catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, no caso de dados georreferenciados, a atualização do catálogo de metadados da INDE serão realizadas, sempre que possível, de forma automática, a partir dos metadados informados pelos curadores na publicação ou atualização das bases de dados em formato aberto no portal de dados do Ministério das Comunicações. Quando não couber automação, a catalogação será realizada pelos curadores das bases de dados, observando-se as orientações do PDA-MCom.

7. Plano de sustentação, monitoramento e controle

O processo de revisão e construção do presente Plano de Abertura de Dados do Ministério das Comunicações, definiu um plano para as atividades de sustentação, monitoramento e controle, detalhados nas seções a seguir e em acordo com as responsabilidades e atribuições elencadas no plano de governança de dados.

7.1 Monitoramento e controle

O acompanhamento das ações previstas nesse Plano de Dados Abertos está sob responsabilidade da Coordenação de Gestão Estratégica de Dados, de forma articulada e sinérgica com as demais áreas envolvidas na governança de dados

do Ministério das Comunicações. No processo de monitoramento e controle do PDA-MCom estão previstas as seguintes ações e responsabilidades:

Curadores de dados

Caberá aos curadores das áreas de domínio dos dados tomar as providências necessárias para a abertura dos dados, como a adequação do formato de divulgação dos dados, amadurecimento das bases, atualização e controle de qualidade. Ainda, os curadores deverão alimentar e manter atualizados o Catálogo de Dados e o Catálogo de Metadados.

Ouvidoria

À Ouvidoria competirá receber solicitações de transparência passiva e dar a elas o devido tratamento, registro e encaminhamento. As solicitações deverão ser levadas aos curadores e, uma vez resolvidas, a ouvidoria será responsável por encaminhar ao solicitante a resposta recebida.

As informações registradas de solicitação e acesso deverão compor indicadores de transparência passiva que serão encaminhados periodicamente à COGED para elaboração de relatório de acompanhamento.

Manifestações que contenham solicitações de dados pessoais passarão por tratamento específico conforme fluxos internos acordados e o Programa de Governança em Privacidade.

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Será de competência da CGTI prover os meios e tecnologia necessários à

abertura e à manutenção das bases de dados, garantindo a disponibilidade e a estabilidade dos dados. Indicadores de monitoramento deverão ser encaminhados à COGED para o relatório de acompanhamento, a saber: percentual de disponibilidade das bases abertas, percentual de bases atualizadas conforme plano de abertura, número de downloads. Ainda, sempre que possível, serão elaborados alertas de falhas que serão disparados quando bases não estiverem disponíveis ou atualizadas.

Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

Caberá a esta coordenação preparar um relatório anual de acompanhamento e monitoramento do PDA-MCom. O manual deverá relatar, minimamente:

- Acompanhamento da abertura de bases de dados;
- Inclusão de novas bases no Catálogo de Bases;
- Inclusão de novas bases e atualização do Catálogo de Metadados;
- Indicadores de transparência ativa;
- Indicadores de transparência passiva;
- Cumprimento de metas e objetivos do PDA-MCom;
- Cumprimento dos cronogramas e planos de ação do PDA-MCom;
- Monitoramento da qualidade dos dados abertos, considerando:

- A disponibilidade dos dados;
- A completude das bases;
- A atualização dos dados;
- A acurácia da informação;
- A sincronia entre dados abertos, metadados e catálogo de dados;
- O funcionamento do portal de dados abertos do Ministério das Comunicações;
- Plano de ação para correção de eventuais correções, propostas de possíveis aprimoramentos, acompanhamento de planos de ação anteriores quando aplicável.

Ainda, caberá à COGED na gestão do Catálogo de Metadados, verificar:

- A conformidade com os modelos de catálogos INDE / INDA;
- A qualidade dos metadados, que deverão ser atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações, termos no VCGE etc., para cada conjunto de dado;
- A disponibilidade e atualização dos dados, propostas de aprimoramento conforme consultas, boas práticas e disponibilização de novas tecnologias;
- Entrar em contato com curadores dos dados para eventuais correções e atualizações.

7.2 Melhoria da qualidade dos dados

O processo de melhoria da qualidade dos dados caberá aos curadores dos dados, que se responsabilizarão por manter as bases, bem como os metadados atualizados. Este processo se dará por duas frentes. Por um lado, uma avaliação da qualidade dos dados em si (ou seja, a qualidade da informação armazenada) seguirá as boas práticas e requisitos de qualidade estabelecidos no DMBok. Por outro, prezar-se-á pela adesão das bases abertas às leis e princípios dos dados abertos.

Requisitos de qualidade dos dados

Os requisitos mínimos de qualidade dos dados, segundo boas práticas estabelecidas no *Data Management Body of Knowledge* (DMBoK) são definidos diretamente em função das necessidades da entidade, seus processos, regras, dados produzidos e consumidos, bem como do impacto da qualidade dos dados em sua execução. Desse modo, caberão aos curadores dos dados, juntamente com as áreas de domínio da informação, definir para cada conjunto de dados os critérios pertinentes de qualidade a serem observados. Esses critérios, assim como o status dos dados em relação a cada critério, deverão compor a folha metodológica de cada dado no Catálogo de Metadados, e deverão ser atualizados sempre que necessário. Recomenda-se a avaliação da necessidade dos requisitos de qualidade a seguir:

- Precisão (acurácia): avaliação de como as “coisas” / entidades da vida real estão corretamente representadas;

- **Completude:** avaliação do quão completos estão os dados exigidos na execução daquele processo de negócio;
- **Consistência:** integridade cruzada entre duas ou mais fontes que armazenam o mesmo dado, quando cabível;
- **Atualidade:** avaliação do quanto os dados estão atualizados e representam o estado corrente e mais atual;
- **Precisão numérica:** representação de valores no grau de precisão necessária, como casas decimais para dados numéricos;
- **Disponibilidade:** disponibilização do no momento de sua necessidade;
- **Unicidade:** representação única de certa entidade, sem ambiguidade ou sentidos diferentes.

Diretrizes para a publicação de dados abertos

Para que dados sejam considerados abertos, deverão ser observados os seguintes princípios e diretrizes. Esta avaliação caberá aos curadores de dados, bem como constará do relatório de monitoramento elaborado pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados.

Diretrizes de dados abertos (EAVES, 2009):

1. O dado deve estar disponível e ser indexado ou encontrado na internet.
2. O dado deve estar disponível em formato compreensível por máquina para que seja reaproveitado.

3. A redistribuição do dado deve ser legal, para que seja útil e reaplicado.

Princípios de dados abertos (O'REILLY et al, 2007; OLIVEIRA, 2019):

1. Dados completos: Para os dados serem completos, todos os conjuntos de dados públicos são disponibilizados, e não somente uma parte deles.
2. Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com o mais alto nível de granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada. Os dados devem estar em seu formato mais bruto, ou seja, antes de qualquer cruzamento ou agregação. Mesmo que o órgão ou entidade ache importante e já tenha publicado alguma visão de agregação desses dados, existe grande valor no dado desagregado. Dessa forma, o órgão ou entidade pode publicar esses dados nas duas formas.
3. Atuais: Os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor. Assim, os órgãos públicos devem oferecer ferramentas e especificações técnicas para que os dados possam ser publicados com qualidade e de forma rápida e segura para a sociedade.
4. Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados.
5. Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado, de forma a permitir a análise de grandes quantidades de registros sem intervenção manual. Então, no processo de disponibilização, devem-se considerar vários formatos abertos, como, por exemplo: csv, xml, json, kml; pois um único formato pode prejudicar a utilização

dos dados por um grupo de pessoas (por falta de conhecimento), e em outros casos faltaria estruturação para manipular os arquivos.

6. Acesso não-discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação, registro ou cadastro.

7. Formatos não-proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tem controle exclusivo. A disponibilização de conjuntos de dados em formatos de arquivos proprietários pode gerar dependência tecnológica para o uso das informações, o que restringiria o acesso aos dados. Com isso, os dados devem estar estruturados e organizados para facilitar sua manipulação por softwares diversos. A título de exemplo, documentos disponibilizados em formato PDF não permitem qualquer estrutura que possa ser analisada por um software.

8. Livres de licenças: Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Bases de dados prioritárias

Cabe ressaltar que o esforço de melhoria das bases de dados deverá se concentrar nas bases de dados consideradas prioritárias para a abertura. Em especial, as bases de dados consideradas prioritárias pela população que não forem abertas devido ao grau de qualidade ou maturidade dos dados serão privilegiadas neste processo, com o objetivo de acelerar a divulgação em formato

aberto.

7.3 Comunicação

Os dados serão publicados no Portal de Dados do Ministério das Comunicações, assim como no portal dados.gov.br, coordenado pela CGU.

A divulgação da abertura de dados também se dará em ambos os portais. No Ministério das Comunicações, caberá à ASCOM, de forma coordenada com a COGED, dar ampla divulgação à abertura de dados e à publicação do PDA.

O canal institucional de comunicação com a sociedade para manifestações e o atendimento a solicitações, sugestões de melhorias, críticas ou reclamações será por meio da plataforma de ouvidoria fala.br.

8. Planos de ação

8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Tabela 6 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.

Ação	Atividades	Responsáveis	Meta / prazo
Definição de objetivos e estratégia do PDA	Levantamento documental, definição de objetivos e validação	COGED	Novembro/2022
Mapeamento de atores	Entrar em contato com atores Levantar demais contatos pertinentes Definir estratégia de envolvimento de cada ator	COGED	Dezembro/2022
Inventário de bases	Reuniões de divulgação e levantamento de bases de dados com lideranças e atores estratégicos Elaboração e distribuição de formulário de inventário Consolidação do inventário de bases de dados	COGED Curadores: SETEL, SECOE, SEXEC, Gabinete do Ministro	Dezembro/2022
Priorização de abertura de bases	Definição de critérios de priorização das bases de dados Solicitação de priorização aos núcleos avaliadores Consolidação das bases prioritárias	COGED Curadores: SETEL, SECOE, SEXEC, Gabinete do Ministro	Março/2023
Definição de Mecanismo de Participação Social	Preparação de consulta pública e pesquisa de opinião para priorização de abertura a partir do inventário consolidado de bases de dados	COGED	Março/2023
Consolidação de cronograma de abertura	Atribuição de atividades e prazos às áreas responsáveis conforme estratégia de abertura e recomendações da CGU, INDE e INDA, a partir da priorização consolidada de abertura de bases de dados	COGED	Abril/2023
Consolidação de cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases	Atribuição de atividades e prazos às áreas responsáveis conforme estratégia definida no PDA	COGED	Abril/2023
Revisão do texto final do PDA	Submissão do texto final e revisão das instâncias competentes	COGED CGGE CGTI SPTI CGU Gabinete do Ministro	Março/2023

Ação	Atividades	Responsáveis	Meta / prazo
Aprovação pelo dirigente máximo do Ministério das Comunicações	Publicação de portaria que aprova o Plano de Dados Abertos – PDA MCom – 2023/2025	Gabinete do Ministro	Março/2023
Elaboração do Catálogo de Metadados para bases prioritárias	Consolidar formato e requisitos conforme cartilhas técnicas do INDA	Curadores de dados, sob supervisão da COGE	Julho/2021
Catologação de dados prioritários	Dicionarizar e catalogar os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Curadores de dados, sob supervisão da COGED	Conforme cronograma de abertura das bases
Desenvolvimento do ambiente e serviços para abertura de bases	Definição e execução de arquitetura do portal de dados abertos do MCom, baseada em padrões do INDA/INDE, integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos e ao Catálogo de Metadados (interface,portal, hospedagem, disponibilização e integração de dados, etc.)	CGTI e ASCOM	Julho/2023
Abertura de bases	Execução da estratégia de abertura	SETEL, SECOE, ASCOM, COGED e CGTI	Ver cronograma de abertura
Desenvolvimento de ambiente e serviços para a o monitoramento de bases	Definição e execução de arquitetura do portal de dados abertos do MCom com mecanismos de monitoramento e controle, indicadores de transparência ativa e alertas de falhas	CGTI	Setembro/2023
Relatório de monitoramento e controle		COGED	Março/2024
Elaboração de novo Plano de Dados Abertos para o período 2025-2027	Elaboração de novo PDA MCom para o período de 2025-2027 conforme atualizações do Planejamento Estratégico do MCom, PPA e PDTIC.	COGED	Setembro/2024

Fonte: MCom

8.2 Cronograma de abertura de bases

As novas bases selecionadas para abertura neste ciclo seguirão os critérios de priorização definidos anteriormente e relatados no Anexo 9.2.

Base de dados	Área responsável	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
Outorgas de serviços de radiodifusão - dados de outorgas de radiodifusão mosaico (SCR)	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - dados de documentos de outorga dos canais de radiodifusão (SCR)	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - plano básico e estações de radiodifusão	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - publicações de consignações de televisão digital - dados de portarias de consignação de canal digital	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - tv digital	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - dados de documentos de aprovação de locais e instalações dos canais de radiodifusão (SCR)	SECOE						
Outorgas de serviços de radiodifusão - dados de histórico de documentos de canais de radiodifusão (SCR)	SECOE						
Estações de radiodifusão - SRD							

Fonte: MCom

Figura 2 Cronograma de abertura de bases.

8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

Tabela 7 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.

Produto	Atividades	Responsável	Data / período
Plano de Abertura de Dados	Publicar Plano de Abertura de Dados – MCom	COGED marcela.almeida@mcom.gov.br	Março/2023
Capacitação em dados abertos	Capacitação em publicação de dados abertos para execução do plano	COGED marcela.almeida@mcom.gov.br	Maio/2023
Plataforma de dados abertos	Definir ambiente, serviços, interface, portal, hospedagem, disponibilização e integração de dados, etc., para abertura de dados do MCom	CGTI daniel.rogerio@mcom.gov.br	Julho/2023
Divulgação interna do PDA MCom e dos dados abertos	Divulgação no portal do Ministério das Comunicações, campanha internas	ASCOM ascom@mcom.gov.br	A cada revisão do PDA e abertura de bases
Divulgação externa do PDA MCom e dos dados abertos	Divulgação no portal do Ministério das Comunicações e no Portal Brasileiro de Dados Abertos	ASCOM ascom@mcom.gov.br	A cada revisão do PDA e abertura de Bases
Dicionário / Catálogo de dados	Estabelecer taxonomia, catálogo de metadados, inventário e catálogo	COGED marcela.almeida@mcom.gov.br	Julho / 2023
Monitoramento	Atividades de monitoramento	COGED marcela.almeida@mcom.gov.br	Relatório anual
Atualização da base de dados	Atividades de monitoramento e melhoria da qualidade dos dados	Curadores	A cada ciclo do PDA
Atualização do PDA	Revisão do Plano de Dados Abertos	COGED marcela.almeida@mcom.gov.br	A cada dois anos

Fonte: MCom

9. Anexos

9.1 Inventário de bases de dados do MCom

Tabela 8 Inventário de bases de dados do Ministério das Comunicações.

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
DADOS DO SETOR DE COMUNICAÇÕES DSCOM	Conjunto de indicadores setoriais consolidados e publicados no antigo sítio do Ministério das Comunicações – indicadores de telefonia, internet, radiodifusão e serviços postais.	COGED – Michel Recondo	SIM	Mensal	NÃO
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA (PROJETOS PRIORITÁRIOS)	Dados sobre os projetos aprovados e as debêntures incentivadas. São passíveis de enquadramento os projetos de rede de telecomunicações que suportem a comunicação de dados em banda larga ou a implantação de infraestrutura de rede para a radiodifusão digital.	SETEL – Alexandre Tenório Pereira	SIM	Anual	Não
DESONERAÇÃO DE SMARTPHONES	Dados sobre smartphones com comercialização passível de desoneração fiscal na venda a varejo e dados sobre os aplicativos nacionais contidos nesses aparelhos.	SETEL	SIM	Mensal	Não
FUNTTEL	Indicadores de Desempenho do Funttel	SETEL – Vagner de Carvalho Costa	NÃO	Anual	
CIDADES DIGITAIS	Lista de cidades atendidas pelo programa Cidades Digitais	SETEL – Rafael Reis	SIM	Mensal	NÃO
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – JOVENS FORMADOS	Nº de jovens formados pelos Centros de Recondicionamento de Computadores	SETEL – Rafael Reis	SIM	Trimestral	NÃO
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – DESFAZIMENTO	Nº de equipamentos doados pelo Governo Federal que serão reutilizados pelos CRC	SETEL – Rafael Reis	SIM	Trimestral	NÃO
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO – DOAÇÃO	Nº de equipamentos de equipamentos recondicionados doados aos PID	SETEL – Rafael Reis	SIM	Mensal	NÃO

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
GESAC – GOVERNO ELETRÔNICO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Dados do Programa GESAC – WI BRASIL, Gestão de solicitação de pontos, quantidade de pontos instalados, base de cálculo para o faturamento junto a empresa responsável pelos serviços de conectividade do satélite.	SETEL – Rafael Reis	SIM	Mensal	NÃO
TELECENTROS	Lista de pontos atendidos pelo programa Telecentros	SETEL – Rafael Reis	SIM	Trimestral	NÃO
DOCUMENTOS – MOSAICO	Conjunto de dados de atos referentes aos canais e outorgas de radiodifusão, exceto os das rádios comunitárias, Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT)	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
DOCUMENTOS SRD – SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	Conjunto de dados de atos referentes aos canais e outorgas de radiodifusão, para serviços tratados pelo SRD: Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT)	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
ESTAÇÕES DE RADCOM E SATÉLITE	Conjunto de dados de atos referentes ao uso do espectro de radiofrequência pela radiodifusão comunitária e estações de repetição de sinal via satélite	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO – MOSAICO	Conjunto de dados técnicos de estações de radiodifusão, exceto os das rádios comunitárias, Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT)	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO – SRD	Conjunto de dados técnicos de estações de radiodifusão para serviços tratados pelo SRD: OC e OT	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Grupo de dados referentes aos documentos que aprovaram o local de instalação e utilização de equipamentos das estações de radiodifusão, para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas)	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Grupo de dados referentes aos documentos de outorga / autorização para execução do serviço, expedidos para os canais de radiodifusão, para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM. (Educativas, Comerciais e Públicas)	SECOE – Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	Dados referentes aos documentos expedidos para os canais de radiodifusão; exceto outorga, autorização para executar serviço e aprovação de locais	SECOE - Thiago Rizza Silva	SIM	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	Grupo de dados referentes às outorgas de radiodifusão para os serviços: TV, GTVD, RTV, RTVD, FM e OM	SECOE - Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIOFUSÃO	Dados dos serviços de radiodifusão e seus ancilares. Apresenta o cenário atual de outorgas de radiodifusão com dados técnicos das estações e dos canais - utilizados e vagos - dos planos básicos de TV, RTV, FM e AM	SECOE - Thiago Rizza Silva	SIM	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - PUBLICAÇÕES DE CONSIGNAÇÕES DE TELEVISÃO DIGITAL - DADOS DE PORTARIAS DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL DIGITAL	Dados de Portarias de Consignação de Canal Digital publicadas pelo MCTIC. Apresenta informações referentes às publicações no Diário Oficial da União e dados das Portarias	SECOE - Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - TV DIGITAL	Apresenta dados técnicos e documentais referentes aos canais analógicos e seus respectivos pares digitais.	SECOE - Thiago Rizza Silva	SIM	Mensal	NÃO
PLANO BÁSICO SRD - SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	Conjunto de dados referentes à utilização do espectro de radiofrequências pelos serviços de radiodifusão: Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT)	SECOE - Thiago Rizza Silva	NÃO	Mensal	NÃO
AGENDA DE AUTORIDADES	Agenda de compromissos das autoridades do Ministério das Comunicações	ASCOM - Luiza Velloso	SIM	Trimestral	NÃO
Requerimento de Informação	Planilha de Requerimento de Informação	ASPAR - Carlos Bernardino Batista Neto	NÃO	Semanal	NÃO

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
CONTRATOS	Dados sobre contratos e ajustes (contratos, aditivos, apostilamentos)	COLCC - Núbia Borges das Neves Mendes	NÃO	mensal	NÃO
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	Dados sobre dispensas e inexigibilidades realizadas na instituição	COLCC - Núbia Borges das Neves Mendes	NÃO	mensal	NÃO
EXPORTAÇÕES POR ENVIOS POSTAIS	Desempenho mensal das exportações brasileiras, por meio exclusivo dos serviços postais ou similares, mediante o emprego da Declaração Simplificada de Exportação – DSE, da Receita Federal do Brasil.	CGVI - Francisco Ferreira França Junior	SIM	Mensal	
LICITAÇÕES	Dados sobre Licitações (abertas e encerradas)	COLCC - Núbia Borges das Neves Mendes	NÃO	quinzenal	NÃO
Planilha de cargos	São dados relacionados as nomeações e exonerações dos servidores com cargos no MCom, que tem a finalidade de auxiliar na elaboração da tabela de cargos que é publicada no DOU.	SPTI - Marcela Campos Martins	NÃO	diariamente	NÃO
Planilha de aniversários da SPTI	São dados relacionados aos aniversariantes da equipe da SPTI, para monitoramento dos aniversários	SPTI - Nelzinhar Oliveira Nunes	NÃO	diariamente	NÃO
Planilha de telefones	São dados que auxiliam na efetuação de ligações	SPTI - Nelzinhar Oliveira Nunes	NÃO	diariamente	NÃO
Planilha com as ligações recebidas e efetivadas pela Subsecretária	São dados que auxiliam a secretária no monitoramento de suas atividades	SPTI - Nelzinhar Oliveira Nunes	NÃO	diariamente	NÃO
Planilha dos colegiados da SPTI	São dados que auxiliam no monitoramento dos colegiados que a SPTI faz parte	SPTI - Marcela Campos Martins	NÃO	diariamente	NÃO

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
BI PG	São dados tratados, relacionados aos servidores e ao programa de Gestão do MCom, para a criação de dashboard	COGED – Michel Recondo	NÃO	Mensal	SIM
Monitoramento PTD	São dados relacionados ao monitoramento do Plano de Transformação Digital	COGED – Michel Recondo	NÃO	Quinzenal	NÃO
BI DSCOM	São dados consolidados do setor de telecomunicações	COGED – Michel Recondo	NÃO	Mensal	NÃO
INVENTÁRIO DE DADOS	Mapeamento das bases de dados do MCom	COGED – Michel Recondo	NÃO	Bianual	NÃO
PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS	Ordem de priorização de abertura de bases do PDA	COGED – Michel Recondo	NÃO	Bianual	NÃO
PEI: Acompanhamento do nível estratégico e tático	Acompanhamento do nível estratégico e tático para fins de análise do alcance dos objetivos pelos resultados apurados no âmbito dos indicadores estratégicos, bem como para verificar o andamento e os avanços relacionados aos programas e iniciativas executadas	CGGI – Luis Gustavo Mello Costa	Não	Mensal	Sim
PG.MCOM	Armazenar todos os planos de trabalho dos servidores do MCom	CGGI – Luis Gustavo Mello Costa	Não	Diária	SIM
SEI: Produção de documental	Produção de documental	CGGI – Luis Gustavo Mello Costa	Não	Diária	SIM
Gestão de Riscos	Acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos	CGGI – Luis Gustavo Mello Costa	Não	Trimestral	SIM
Governa MCom	Monitoramento, avaliação, prestação de contas e análise de dados, focando nas melhores práticas de governança	CGGI – Luis Gustavo Mello Costa	Não	Mensal	Não

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
Acervo DCT	Acervo de assentamentos funcionais digitalizados	CGGI - Luis Gustavo Mello Costa	NÃO	Por pesquisa	SIM
Ordens de Serviço abertas pela CGTI/COSIN	Sistema que controla as Ordens de Serviço abertas para a Fábrica de Software	CGTI - Wesin Ribeiro	NÃO	Não se aplica	NÃO
Nomeações/Exonerações de Cargos e Funções do MCom	Sistema que monitora o Diário Oficial da União e busca as nomeações e exonerações dos cargos a fim de montar o Rol de Responsáveis de forma automatizada	CGTI - Alexandre Molica	NÃO	Diária	NÃO
Telefonia Móvel	Listagem de linhas, aparelhos móveis e usuários das linhas/aparelhos. Detalhamento das solicitações de roaming internacional.	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Sempre que há uma nova solicitação	SIM
Força de Trabalho CGTI	Dados dos servidores e colaboradores da CGTI	CGTI - Luiz Coura	NÃO	Mensal	SIM
Planilha Editais MCom	Informações sobre os processos de requisição dos candidatos aprovados nos processos seletivos da CGTI				
Gestao Contratual	Informações orçamentárias e financeiras dos contratos geridos pela CGTI	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Semanal	NÃO
Painel Contratações-MCom	Informações sobre o andamento dos processo de contratação da CGTI	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Semanal	NÃO
Empenhos	Informações sobre valores empenhados, pagos e saldos dos contratos em execução sob gestão da CGTI	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Semanal	NÃO
Informações regionais MCom	Informações sobre servidores e computadores das unidades regionais do MCom	CGTI	NÃO	Não se aplica	SIM
Portarias	Portaria de Equipe de Fiscalização/Planejamentos de Contratação	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Mensal	NÃO
Contratos e Contratações Previstas CGTI	Informações sobre valores por natureza de despesa com contratos e contratações da CGTI	CGTI - Paula Gripp	NÃO	Trimestral	NÃO

Nome da base de dados	Descrição da base	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
SERVIÇO POSTAL BÁSICO – LOCALIDADES COM ATENDIMENTO E ENTREGA POSTAIS E QUALIDADE DA ENTREGA	Conjunto de dados que subsidia o acompanhamento do cumprimento das metas de universalização (de atendimento postal e de entrega postal externa) e de qualidade de entrega de objetos do serviço postal básico a serem observadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT	CGVI – Francisco Ferreira França Junior	SIM	Mensal	NÃO
SISREF	Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – Atua no controle de frequência dos servidores públicos federais. Permite o registro de entradas, saídas e ausências	CGGP – Marcelo Lira Parreira	NÃO	Diária	SIM
ORÇAMENTO	Conjunto de dados sobre execução orçamentária do Ministério das Comunicações e Vinculadas	CGOF/SOAD – Samilla Santos	NÃO	Diária	NÃO
FINANCEIRO	Conjunto de dados sobre execução financeira do Ministério das Comunicações e Vinculadas	CGOF/SOAD – Samilla Santos	NÃO	Diária	NÃO
CONTABILIDADE	Conjunto de dados sobre demonstrativos contábeis do Ministério das Comunicações e Vinculadas	CGOF/SOAD – Lígia Almeida	NÃO	Trimestral e por demanda	NÃO
PLANILHA DE COLEGIADOS	Planilha contento todos os colegiados que possuem representatividade do Mcom	GABEX – Caroline Menicucci Salgado	NÃO	Mensal	NÃO
PLANILHA DE PRAZOS	Planilha contento os prazos a serem cumpridos pelos órgãos de controle e prazos de demandas em geral	GABEX – Tatiane Ioly Canton Souza	NÃO	Diariamente	NÃO

Fonte: MCom

9.2 Matriz de Priorização das bases de dados do PDA

Tabela 9 Matriz de priorização de abertura de bases de dados do Ministério das Comunicações.

CRITÉRIO	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Frequência de solicitação em transparência passiva desde a LAI, e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas, solicitações às áreas mais demandadas etc.	Potencial de estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado	Pertencimento e a projetos estratégicos do governo / valor estratégico da informação	Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Maturidade da base de dados - padronização de informações e processos, qualidade dos dados estabelecida, indicadores de monitoramento, custo de manutenção da base, maturidade organizacional	Atendimento a critérios de segurança e privacidade / LGPD	Estímulo ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação	O dado já foi divulgado em algum outro meio?	TOTAL (nota x peso)	Ordem de prioridade de abertura
PESO DO CRITÉRIO	3	3	3	2	1	1	2	3	3	1	2	1		
NUCLEO AVALIADOR	Sociedade	Sociedade	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador	Curador		
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	16	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	111	1

OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	14	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	105	2
GESAC – GOVERNO ELETRÔNICO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3	5	5	5	5	5	4	4	3	4	4	1	101	3
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIOFUSÃO	12	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	99	4
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – PUBLICAÇÕES DE CONSIGNAÇÕES DE TELEVISÃO DIGITAL – DADOS DE PORTARIAS DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL DIGITAL	12	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	99	4
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – TV DIGITAL	12	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	99	4
ESTAÇÕES DE RADCOM E SATÉLITE	11	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	96	7
OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO – DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	11	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	96	7

OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	11	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	96	7
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO - SRD	9	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	90	10
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO - DESFAZIMENTO	1	3	5	4	5	5	4	4	3	4	4	1	87	11
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO -DOAÇÃO	1	3	5	4	5	5	4	4	3	4	4	1	87	11
DOCUMENTOS - MOSAICO	7	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	84	13
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO - MOSAICO	7	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	84	13
COMPUTADORES PARA INCLUSÃO - JOVENS FORMADOS	2	3	5	4	5	5	4	2	3	4	4	1	84	13
DOCUMENTOS SRD - SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	4	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	75	16
LICITAÇÕES	4	5	1	5	3	5	1	3	3	3	1	1	74	17
PLANO BÁSICO SRD - SISTEMA DE CONTROLE DE RADIODIFUSÃO	3	1	2	1	3	5	4	5	3	5	3	1	72	18
CIDADES DIGITAIS	7	1	4	2	2	3	3	1	3	3	2	1	71	19
CONTRATOS	0	5	1	5	3	5	1	3	3	3	1	1	62	20
FUNTTEL	4	1	2	3	1	3	2	1	3	5	3	1	59	21
INVENTÁRIO DE DADOS	3	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	54	22
PG.MCOM	3	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	54	22

SEI	3	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	54	22
Governa MCom	4	1	1	1	3	3	1	1	5	5	1	1	54	22
TELECENTROS	4	2	2	2	1	5	3	1	1	4	1	1	53	26
Acervo_DCT	0	1	2	1	3	3	1	1	5	1	5	5	53	26
Gestão de Riscos	3	1	2	0	1	3	1	1	5	3	1	5	52	28
PEI	3	1	1	1	3	3	1	1	5	5	1	1	51	29
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	0	1	1	5	3	5	1	3	3	3	1	1	50	30
DEBÊNTURES PARA INFRAESTRUTURA (PROJETOS PRIORITÁRIOS)	2	1	2	1	1	3	3	5	1	1	1	1	49	31
SERVIÇO POSTAL BÁSICO – LOCALIDADES COM ATENDIMENTO E ENTREGA POSTAIS E QUALIDADE DA ENTREGA	0	1	3	1	3	3	2	1	5	3	1	1	48	32
PLANILHA DE COLEGIADOS	0	1	2	0	1	1	1	3	5	3	1	5	47	33
BI PG	0	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	45	34
Monitoramento PTD	0	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	45	34
DSCOM	0	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	45	34
PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS	0	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	45	34
DSCOM	0	1	2	3	5	3	1	1	3	5	1	1	45	34
Lista Dados Equipe DEPIN	0	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	5	40	39
Planilha de cargos	0	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	5	40	39
Planilha com as ligações recebidas e efetivadas pela Subsecretária	0	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	5	40	39

Planilha dos colegiados da SPTI	0	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	5	40	39
Nomeações/Exonerações de Cargos e Funções do MCom	0	1	1	1	1	1	1	1	5	3	1	5	40	39
Cadastro de Emendas Parlamentares	0	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	5	38	44
Lista de Sistemas para Migração do MCTIC	0	1	1	1	1	1	1	1	5	5	1	1	38	44
Telefonia Móvel	0	1	2	0	1	0	1	1	5	1	1	5	38	44
Empenhos	0	1	3	1	1	0	1	1	3	5	1	1	37	47
AGENDA DE AUTORIDADES	2	1	1	3	1	1	1	1	1	5	1	1	36	48
Força de Trabalho CGTI	0	1	1	0	1	1	1	1	5	1	1	5	36	48
Portarias	0	1	1	0	1	1	1	1	5	5	1	1	36	48
Planilha Editais MCom	0	1	1	0	1	1	1	1	3	5	1	5	34	51
Afastamentos	0	1	1	0	1	1	1	1	3	5	1	5	34	51
PLANILHA DE PRAZOS	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	32	53
FALA.BR	0	1	1	3	1	1	1	1	1	5	1	1	30	54
DESONERAÇÃO DE SMARTPHONES	0	1	1	1	1	3	2	1	1	5	1	1	30	54
GestaoContratual	0	1	1	0	1	1	1	1	1	5	1	5	28	56
Painel Contratações-MCom	0	1	1	0	1	1	1	1	1	5	1	5	28	56
Contratações	0	1	1	0	1	1	1	1	1	5	1	5	28	56
Informações regionais MCom	0	1	1	0	1	1	1	1	1	3	1	5	26	59
CONTABILIDADE	0	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	26	59
FINANCEIRO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	61

EXPORTAÇÕES POR ENVIOS POSTAIS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62
Ordens de Serviço abertas pela CGTI/COSIN para a Basis	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62
Planilha de Atividades/Documents Assinados da CGTI	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62
Contratos e Contratações Previstas CGTI	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62
SISREF	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62
ORÇAMENTO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	62

Fonte: MCom

9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva

A Resolução nº 3/2017 do CGINDA estabelece que o Plano de Dados Abertos deve implementar um mecanismo de participação social para garantir o grau de relevância das bases abertas ao cidadão, seja por audiência pública, consulta ou outra estratégia de interação com a sociedade. A CGU (2020) recomenda, por sua vez, a consulta pública como mecanismo ideal para este fim.

Uma vez consolidado o inventário de base de dados, a matriz de priorização para a abertura de bases foi distribuída aos distintos núcleos. Para o critério de interesse da sociedade, decidiu-se por criar um mecanismo de participação que permitisse que os cidadãos escolhessem, dentre as possíveis 64 bases de dados sob responsabilidade do Ministério das Comunicações, as dez bases que mais lhes interessassem.

A nova plataforma do Governo Federal que estrutura mecanismos de participação social, Participa+Brasil, fornece a estrutura necessária e concentra os esforços de todos os órgãos, de modo a estimular a interação com os cidadãos e o controle social. Por um lado, o estímulo a participar de um mecanismo com a força de consulta pública passa à população a percepção de maior comprometimento e vínculo com o resultado. Por outro, a plataforma Participa+Brasil não permite questionários na estrutura da consulta pública, em que o texto fica aberto a comentários e sugestões.

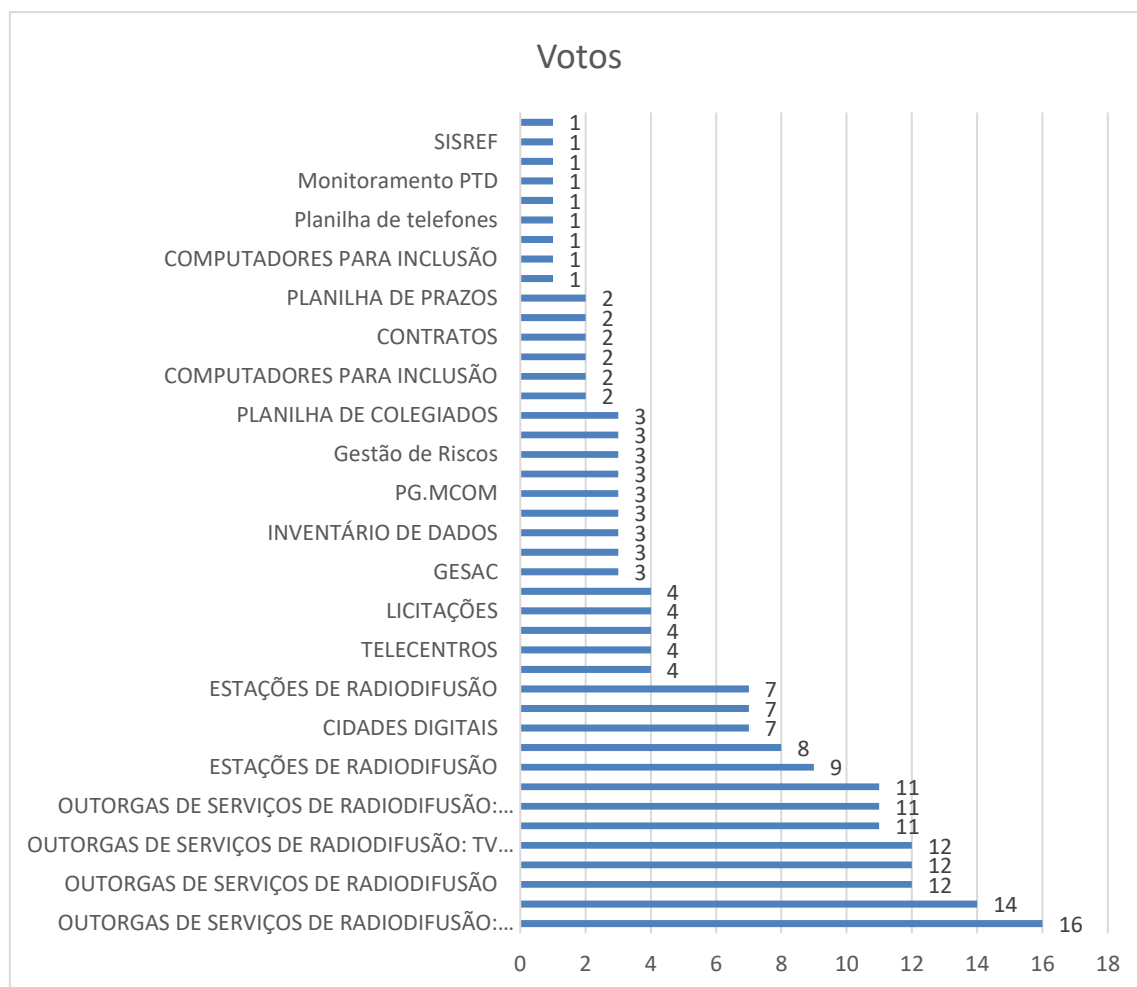
A estrutura das pesquisas e possibilidades de mecanismos mais versáteis do modelo “Opine aqui” da plataforma, ainda que não tenha a força, atratividade e percepção de vínculo de uma consulta pública, permite uma interface mais

amigável para a seleção das bases prioritárias. Deste modo, a solução acordada com a Secretaria de Governo buscou uma opção híbrida. A descrição detalhada das bases e foi vinculada por um link a uma pesquisa de opinião que dava ao participante a opção de selecionar as bases prioritárias. A pesquisa possibilitou a seleção de até dez itens. A relação das bases pode ser consultada no link a seguir:

Pesquisa:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pesquisa-pda-mcom>

O resultado da pesquisa recebeu contribuições e está representado na Figura 3 a seguir.



Fonte: MCom

Figura 3 Bases mais votadas pela sociedade civil em pesquisa pública.

Observa-se nos resultados que dentre as bases priorizadas pela sociedade civil, algumas bases estão sujeitas a sigilo ou à proteção de bases nos termos da LGPD. Ainda, foram selecionadas bases já abertas pelo Portal da Transparência. Cabe ressaltar que essas limitações foram explanadas aos participantes nos textos introdutórios da pesquisa.

9.4 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, Secretaria-Executiva, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2019 – 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Ouvidoria, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2016 – 2019.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2019 – 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. **Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos – PDA**. Brasília, 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, Coordenação de Comunicação Social, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2017 – 2019.

CORDEIRO, A. et al. **Governo eletrônico e redes sociais: informação, participação e interação**. Fiocruz. Rio de Janeiro, 2012.

DE PAULA, A. R. A. B. **Política de acesso à informação pública: Contribuições do governo eletrônico e das redes digitais para sociedade civil**. In: Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. Universidade Federal do Ceará, 2017.

EAVES, D. **The Three Laws of Open Government Data**. Conference for Parliamentarians: Transparency in the Digital Era. Disponível em <https://eaves.ca/2009/09/30/three-law-of-open-government-data/>. 30 de setembro de 2009. Acessado em 12 de fevereiro de 2021.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS, Secretaria de Tecnologia da Informação, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2017– 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Plano de Dados Abertos, Brasília, 2020 – 2022 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS MATERIAIS RENOVÁVEIS, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2018 – 2019.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2018 – 2019.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. Ouvidoria do MCTIC. **Relatório da Ouvidoria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO, **Plano de Dados Abertos**, Brasília 2018 –2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Executiva, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2014 – 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria Executiva, **Plano de Dados Abertos**, Brasília, 2020 – 2021.

NOVECK, B. S. **Wiki Government: How Technology Can Make Government Better, Democracy Stronger, and Citizens More Powerful**. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2009.

OECD. **Open government: the global context and the way forward**. Highlights, 2016.

OLIVEIRA, W.Q. de. **Fatores de Sucesso na Abertura de Dados: O Caso do Banco Central do Brasil**. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, Distrito Federal.

O'REILLY, T et al (org.). **The 8 Principles of Open Government Data**. Open Government Working Group Workshop. Sebastopol, California, 2007.

PIOTROWSKI, S. J.; BORRY, E. **An analytic framework for open meetings and transparency**. In: Public Administration and Management, 2010.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Ouvidoria. **Relatório Anual de Gestão / 2019**. Brasília, 2020.

WALL, S. **Public justification and the transparency argument**. In: Philosophical Quarterly, 1996.

9.5 Glossário de termos

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 2.527, de 18 de novembro de 2011.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte (fonte: Decreto 8.777/2016) ou a exigências que visem preservar sua proveniência e abertura (fonte: Open Knowledge).

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Seu escopo é amplo e pode se referir tanto a dados que identificam diretamente o indivíduo (ex. nome, CPF, e-mail, etc.), como também atributos do indivíduo que, quando correlacionados, permitem a sua identificação (ex. gênero, idade, altura, formação acadêmica, endereço físico, endereço IP, etc.).

Dado (pessoal) sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Devido à sua natureza mais sensível possui maiores restrições para seu tratamento, de

acordo com o estipulado na LGPD.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Governo aberto: governo que promove projetos e ações que visam à promoção da transparência, à prestação de contas e responsabilização (accountability), ao incremento da participação cidadã e ao desenvolvimento de novas tecnologias, de modo a tornar os governos mais acessíveis e efetivos. Cultura de governança baseada em políticas públicas inovadoras e sustentáveis, e em práticas inspiradas pelos princípios de transparência, responsabilidade (accountability) e participação, que promovem a democracia e o crescimento inclusivo (OECD, 2016).

Metadados: são dados sobre os dados, ou seja, são informações que possibilitam organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados sobre o conjunto de dados. A quantidade e a qualidade dos metadados de um conjunto de dados podem determinar a utilidade daquele conjunto de dados. Em outras palavras, mais e melhores metadados agregam mais valor ao conjunto de dados, além de melhorar sua classificação e a busca sobre ele.

Microdados: são bancos de dados em que os registros ou casos (isto é, as linhas) representam as unidades de coleta mais desagregada.

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da

administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Programa de Governança em Privacidade: programa que guia uma instituição para a conformidade com leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados, apoiando objetivos e metas de negócios mais amplos da organização.

Transparência ativa: divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral; (fonte LAI).

Transparência passiva: criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação.

Tratamento de dados: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Vazamento de dados (data breach): incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados.

9.6 Lista de Abreviaturas e siglas

MCom – Ministério das Comunicações

PDA – Plano de Dados Abertos

CGGI – Coordenação Geral de Gestão da Informação

SPTI – Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
MCTIC – Ministério das Comunicações, Ciência e Tecnologia

COGET – Coordenação de Gestão Estratégica
OGP – Open Government Partnership

9.7 Contatos – responsáveis por bases de dados

ASCOM – Mônica Harada: ascom@mcom.gov.br

SECOE – Thiago Rizza Silva: thiago.silva@mcom.gov.br

SETEL – Vagner de Carvalho Costa: vagner.costa@mcom.gov.br

SETEL – Rafael Reis: rafael.reis@mcom.gov.br

SEPUP – Eugênia Marques: eugenia.marques@mcom.gov.br

SEPUP – Geraldo Messias: geraldo.filho@mcom.gov.br

SEPUP – Gislaine Passador: gislaine.bittencourt@mcom.gov.br

SEPUP – Marcelo Augusto: marcelo.cardoso@presidencia.gov.br

SEPUP – Pedro Moreno: pedro.moreno@mcom.gov.br

SEPUP – Wilka de Oliveira: wilka.araujo@mcom.gov.br

SOA – Adriana da Silva Cavalcante: adriana.cavalcante@mcom.gov.br

SOA – Daniel Araújo Batista: daniel.batista@mcom.gov.br

SOA – Núbia Borges das Neves Mendes: nubia.mendes@mcom.gov.br

SOA – Herika Pires de Castro: herika.castro@mcom.gov.br

SOA – Lena Arrais: lena.arrais@mcom.gov.br

SOA – Márcio Válério: marcio.valerio@mcom.gov.br

SOA – Vânia Sueli Debrassi Francato: vania.francato@mcom.gov.br

9.8 Checklist - Itens obrigatórios do PDA

Tabela 10 Checklist de itens obrigatórios do PDA.

Itens Obrigatórios	Referência no documento
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação	1. Introdução
Inventário de bases de dados	9.1 Inventário de bases de dados do MCom
Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases	4.3 Critérios de priorização para abertura de dados 9.3 Pesquisa pública: estratégia, resultados e devolutiva
Estratégias para a abertura de dados	4.4 Planejamento para a abertura dos dados
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases	8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	8.2 Cronograma de abertura de bases
Disponibilidade em transparência ativa no Portal do órgão, na aba "Dados abertos", dentro do tópico "Acesso à Informação" do menu principal	4.4 Planejamento para a abertura dos dados
Aprovação pelo dirigente máximo do órgão	8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA
Breve contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão	2. Cenário institucional
Objetivos gerais e específicos a serem atingidos	3. Objetivos
Catálogo corporativo do órgão ou entidade, devendo identificar: a) as bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos; b) as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos; c) as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data de publicação do PDA; e d) as políticas públicas às quais as bases estão relacionadas, quando aplicável.	4.2 Inventário de bases de dados e catálogo de dados

Fonte: MCom, a partir da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (2020) e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2020).